

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de materiais escolares para atender a demanda dos alunos e profissionais da educação infantil e ensino fundamental I e II do município de Guaraniópolis MG., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A demanda pela aquisição de materiais escolares para os alunos e profissionais da rede municipal de ensino decorre da necessidade de suprir insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a execução regular das aulas, o planejamento didático e o suporte às atividades educacionais, impactando diretamente a qualidade do ensino ofertado.

2.2 - A contratação é pertinente às atribuições institucionais do órgão responsável pela gestão da educação municipal, uma vez que a provisão de recursos didáticos e de apoio é fundamental para o cumprimento das metas educacionais, o atendimento às diretrizes curriculares e o suporte às demandas cotidianas das escolas. O fornecimento adequado desses materiais contribui para o funcionamento eficiente da rede de ensino e para a promoção de um ambiente escolar adequado ao aprendizado.

2.3 - A aquisição dos materiais escolares está diretamente relacionada à necessidade pública de garantir o acesso igualitário a recursos educacionais, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares e o atendimento dos alunos e profissionais da rede municipal. Com isso, busca-se assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade, em consonância com o interesse público e as finalidades institucionais da educação municipal.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município, onde constará o nome da Escola Municipal e seu respectivo endereço.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Aquisição de materiais escolares para atender a demanda dos alunos e profissionais da educação infantil e ensino fundamental I e II do município de Guaraniésia MG., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUND I E II		
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO COM LÂMINA METÁLICA E DEPÓSITO COM NO MÍNIMO 6CM DE ALTURA, 01 FURO EM FORMATO RETANGULAR OU TUBO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	1700
2	BOLSA ESCOLAR PARA PROFESSOR TIPO PASTA EXECUTIVA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIÉSTER 600D OU SUPERIOR NA COR PRETA COM ACABAMENTO EM FRISOS AMARELO, VERMELHO E VERDE, 01 COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO; DIVISÓRIAS INTERNAS ORGANIZADAS; 01 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; ALÇAS DE MÃO REFORÇADA, ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL COM APOIO DE OMBRO; FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO PERSONALIZAÇÃO LADO 1: BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO 2 LOGOMARCA DA EDUCAÇÃO (SILK OU BORDADO) DIMENSÕES APROXIMADAS 45X30X10, ESTRUTURA SEMI RÍGIDA.	UNIDADE	100
3	BORRACHA BRANCA CAPA PLÁSTICA PROTETORA DIMENSÕES APROXIMADAS	UNIDADE	3500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	42X26X13MM		
4	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM PAUTA COSTURADO FOLHAS PAUTADAS FORMATO 22X275MM 80 FOLHAS	UNIDADE	3500
5	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA CAPA DURA COSTURADO 22X275MM 80 FOLHAS	UNIDADE	3500
6	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA PAUTA VERDE 40 FOLHAS	UNIDADE	3500
7	CADERNO CAPA DURA QUADRICULADO 40 FOLHAS QUADRICULADAS 7X7MM	UNIDADE	3500
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS	UNIDADE	600
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,00MM COR AZUL FORMATO DO CORPO SEXTAVADO	UNIDADE	600
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,00MM COR PRETA FORMATO DO CORPO SEXTAVADO	UNIDADE	600
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,00 MM COR VERMELHA FORMATO DO CORPO SEXTAVADO	UNIDADE	600
12	CANETA MARCA TEXTO TINTA FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0 MM CORES DIVERSAS	UNIDADE	600
13	COLA BASTÃO GLICERINADA, RESINA, PVA 10GRS ATÓXICA	UNIDADE	1700
14	COLA BRANCA 110 GR ATÓXICA LAVÁVEL	UNIDADE	1700
15	COLA COLORIDA 6 CORES SORTIDAS 23 GRS LAVÁVEL ATÓXICA	UNIDADE	1700
16	COMPASSO ESCOLAR ESCOLAR METAL COMPRIMENTO 13 CM MODELO SEM TIRA LINHA SEM ESTOJO	UNIDADE	400
17	CORRETIVO ESCOLAR LÍQUIDO 18 ML COR BRANCA, ATÓXICO DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	400
18	ESQUADRO ESCOLAR 45° EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM, LEGÍVEL E SEM FALHAS	UNIDADE	400
19	ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIÉSTER OU NYLON RESISTENTE NA COR PRETA, COM ACABAMENTO EM FRISOS AMARELO, VERMELHO E VERDE, 2 DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO EM ZÍPER DUPLO, PERSONALIZAÇÃO LADO 1:	UNIDADE	1700

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	BRASÃO DO MUNICÍPIO; LADO 2: LOGOMARCA DA EDUCAÇÃO (SILK OU BORDADO)		
20	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES FORMATO TRIANGULAR RESISTENTE À QUEBRA, CORES VIVAS E VIBRANTES, IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS	UNIDADE	1000
21	LÁPIS DE COR 12 CORES INTEIRO CORES SORTIDAS, MADEIRA REFLORESTADA, RESISTENTE	UNIDADE	1700
22	LÁPIS DE COR JUMBO COM APONTADOR 12 CORES SORTIDAS, PONTA RESISTENTE, TRIANGULAR IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS EM MADEIRA REFLORESTADA	UNIDADE	1000
23	LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA	UNIDADE	3000
24	MASSA DE MODELAR BASE AMIDO CAIXA COM 12 CORES EM BASTÃO, ATÓXICA, MACIA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	1000
25	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIÉSTER 600D OU SUPERIOR N COR PRETA, ACABAMENTO COM FRISOS NAS CORES AMARELO, VERMELHO E VERDE, 01 COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPER DUPLO; 1 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; BOLSOS LATERAIS OPCIONAIS; ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS; PARTE TRASEIRA COM REFORÇO ERGONÔMICO; COSTURA REFORÇADA; FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO; PERSONALIZAÇÃO FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO;VERSO SEM PERSONALIZAÇÃO (SILK OU BORDADO) DIMENSÕES APROXIMADAS 40CM (A)X 30CM (L) X 15CM(P), GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.(FUNDAMENTAL)	UNIDADE	700
26	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIÉSTER 600D OU SUPERIOR N COR PRETA, ACABAMENTO COM FRISOS NAS CORES AMARELO, VERMELHO E VERDE, 01 COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPER DUPLO; 1 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER; BOLSOS LATERAIS	UNIDADE	1130

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	OPCIONAIS; ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS; PARTE TRASEIRA COM REFORÇO ERGONÔMICO; COSTURA REFORÇADA; FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO; PERSONALIZAÇÃO FRENTE BRASÃO DO MUNICÍPIO;VERSO SEM PERSONALIZAÇÃO (SILK OU BORDADO) DIMENSÕES APROXIMADAS 45CM (A)X 33CM (L) X 18CM(P), GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.(FUNDAMENTAL)		
27	NECESSAIRE ESCOLAR BOLSA ORGANIZADORA PARA ITENS DE HIGIENE PESSOAL EM MATERIAL POLIÉSTER OU NYLON IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA ACABAMENTO EM FRISOS AMARELO, VERMELHO E VERDE, FORMATO QUADRADO/RETANGULAR COMPACTO COM 01 COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FECHAMENTO COM ZÍPER REFORÇADO. PERSONALIZAÇÃO LADO 1: BRASÃO DO MUNICÍPIO E LADO 2: LOGOMARCA DA EDUCAÇÃO (SILK OU BORDADO) DIMENSÕES APROXIMADAS 20X18X8CM COM ALÇA LATERAL DE MÃO.	UNIDADE	1700
28	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO 20MM TAMANHO OFÍCIO NAS CORES VERMELHO, AMARELO E AZUL	UNIDADE	1700
29	PINCÉIS ATÔMICOS NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETO E VERDE, ESCRITA GROSSA E RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO	UNIDADE	400
30	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12 VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA, LONGO NA COR AMARELA	UNIDADE	1700
31	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL ACRÍLICA 30CM	UNIDADE	1700
32	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA MEDINDO 13CM	UNIDADE	1700
33	TESOURA MULTI USO GRANDE PROFISSIONAL 21 CM	UNIDADE	300
34	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 CORES ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS	UNIDADE	1700

Item	Descrição	Unid.	Quant.
35	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180° EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHAS	UNIDADE	400

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 A estimativa das quantidades foi definida a partir do universo de atendimento da rede municipal de ensino, contemplando 600 alunos das creches e da educação infantil, 730 alunos do ensino fundamental I, 310 alunos do ensino fundamental II e 230 profissionais da educação, (professores e auxiliares) totalizando a base de referência utilizada para dimensionar a contratação dos materiais escolares.

7.1.2 Esse critério é adequado porque a demanda por materiais escolares guarda relação direta com o número de usuários atendidos e com a utilização cotidiana desses insumos nas atividades pedagógicas e administrativas. Dessa forma, a estimativa busca compatibilizar a contratação com o consumo provável ao longo do período letivo, assegurando a continuidade das atividades escolares e reduzindo o risco de desabastecimento.

7.1.3 A adoção desse parâmetro também contribui para evitar superdimensionamento, pois vincula a quantidade estimada à realidade da rede municipal de ensino e às necessidades efetivas das unidades escolares, permitindo atendimento proporcional às turmas, aos alunos e aos profissionais envolvidos no processo educacional.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 762.625,00 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Guaraniópolis.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A aquisição centralizada dos materiais escolares possibilitará melhor negociação de preços e condições comerciais, promovendo redução dos custos unitários em relação a compras fragmentadas, otimizando os recursos financeiros disponíveis para a educação municipal.

12.1.1.2 Eficiência: A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e tempestivo dos insumos essenciais, evitando interrupções nas atividades pedagógicas e administrativas, o que contribui para a manutenção do fluxo regular das aulas e planejamento didático.

12.1.1.3 Eficácia: A disponibilização adequada dos materiais escolares assegurará o atendimento pleno das necessidades dos alunos e profissionais da rede municipal, promovendo a qualidade do ensino e o suporte necessário às atividades educacionais e administrativas.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A contratação permitirá o uso racional dos recursos humanos e materiais, ao evitar retrabalho e desperdícios decorrentes da falta ou insuficiência de insumos, além de favorecer o ambiente escolar propício ao aprendizado e ao desenvolvimento das atividades educacionais.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Guaraniésia, 16/07/2026.

Carla Delorenzo Nardi
Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 16/07/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)